

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 194 /2025, DE 08 DE julho DE 2025.

*“Altera a portaria 184/2025 de designação de fiscal para fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº **035/2025**, firmada com a empresa **CONSTRUGRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **35.238.340/0001-30**, provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2025, processo administrativo eletrônico nº **4629/2024**, cujo objeto é a Contratação de **Empresa Especializada na Prestação de Serviço de LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

#### RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **DANIEL SILVA DE LIMA**, matrícula funcional nº 4302, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 4629/2024**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

  
**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

